
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº235/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN

PREFEITURA DE PORTO VELHO SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
(DTR)
DIVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
MOTOTÁXI E CARGAS (DSMC)

PORTARIA Nº 235/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 13 de Setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em
conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de
dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de
outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa
Municipal de Mototáxi nº. 0438, outorgada o Srº NABEL DE
MARCHI PEREIRA, sob RG nº 705224SSP/RO, e inscrito no
Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 597.499.972-04, Residente
à Rua Dão José nº 10031 Bairro Mariana, a qual era autorizado
desde 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

e-DOC B3742988 Proc 00600-00008150/2022-15-e
Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o
e-DOC B3742988

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:8515EBFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 21/09/2022. Edição 3311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>